

Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança torna público a ratificação da dispensa nº 18/2020 – Processo nº 35/2020, com fundamento no artigo 24, inc. II, alterada mediante a Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a Contratação de empresa especializada em consultoria ambiental, destinado à dar apoio e suporte com apresentação de novas ações e projetos com desenvolvimento sustentável e reorganização do sistema de coleta seletiva já implantado em separação de resíduos e a viabilidade técnica e econômica de futura instalação de Usina de Triagem e Reciclagem de Lixo do Município de Nova Aliança, pelo valor de R\$ 13.500,00, com a empresa A3P CONSULTORIA EM GESTÃO AMBIENTAL, CNPJ nº 33.325.490/0001-55. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 24 de Setembro de 2020. Vandil Baptista Casemiro – Prefeito Municipal. Publique-se